



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243
Disponibilização: 22/12/2022
Publicação: 21/12/2022

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 5.514, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina de Rodovia Evaldo Barbosa Góis, a Rodovia 383, trecho que interliga a BR-364 à RO-133, entre os municípios de Cacoal e Espigão D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rodovia Evaldo Barbosa Góis, a Rodovia 383, trecho que interliga a BR-364 à RO-133, entre os municípios de Cacoal e Espigão D'Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/12/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034564634** e o código CRC **CBC41554**.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.072232/2022-33

SEI nº 0034564634